

MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO – CTPA GESTÃO 2017-2019		
DATA: 04/10/2017	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTPA	
Entidade	Nome
SMA	Laura Stela Naliato Perez
CETESB	Marta Emerich
DAEE	Josué Marcos Barranco
PM de Santana de Biritiba Mirim	Adolfo José Ribeiro de Almeida
PM de Santana de Parnaíba	Eliane Aparecida Estevan de Oliveira
APU	Amauri Pollachi
APU	Ana Lúcia M. Marcka
CIESP SÃO PAULO	Jorge Rocco
FIESP	Bruno Cordeiro Leonel
FECOMERCIO SP	Cristiane Lima Cortez
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
PM de Guarulhos (representante da CTGI)	Márcio Augusto Correia Barbosa

**Ausências justificadas:** Ronaldo Sérgio Vasques - FIESP

#### ASSUNTOS TRATADOS:

##### 1. Abertura

Amauri iniciou a reunião às 09h25 e apresentou a pauta.

##### 2. Aprovação da memória anterior

Memória foi aprovada sem abstenções.

##### 3. Análise do Parecer Técnico referente ao EIA/RIMA da Ampliação da Extração de Granito Votorantim Cimentos S/A – em Itapeperica da Serra.

Ao apresentar o documento observou-se que a figura 2, referente a proposta de compensação ambiental, não é a atual proposta. Amauri irá substituir pela atual, conforme apresentação em reunião do Grupo de trabalho Consultas Ambientais realizada em 24/08/2017.

Jorge Rocco (CIESP-SP) observou que as citações das normas, em “recomendações”, não estão adequadas pois não se reporta ao Parecer Técnico. Justificou que a Resolução SMA mencionada não se enquadra ao empreendimento. Disse também que implementar o “uso racional” é ação voluntária e o sistema em questão não está utilizando água de abastecimento público.

Ana Lucia (APU) e Marta Emerich (CETESB) concordaram com as observações. O texto da recomendação corrigido ficou da seguinte forma: *“Visto que o uso racional da água, mediante eficiente programa de gestão da demanda, deve ser atividade permanente promovida pelos colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento Alto de Recursos Hídricos, principalmente após a recente crise hídrica na Bacia do Tietê, sugerimos que o empreendimento seja dotado de instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao uso racional da água”.*

#### 4. Análise das complementações solicitadas e pontuação dos Projetos FEHIDRO – 2ª chamada

Amauri sugeriu que os empreendimentos cujos tomadores são SAAE Guarulhos e Prefeitura de Biritiba Mirim permaneçam com a pontuação anterior devido serem os mesmos empreendimentos apresentados em primeira chamada e já foram analisados.

- ✓ **Prefeitura de Biritiba Mirim:** Contratação de Estudo de viabilidade, projetos básico e executivo e licenciamento ambiental de unidade de transbordo de resíduos sólidos em Biritiba-Mirim  
**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 10; NT3: (10,6,6,6,10,0,6) = 44**  
**NF = 58**
- ✓ **SAAE Guarulhos - Troca da Infraestrutura de Distribuição e Medição da DMC – Distrito de Medição e Controle Adelaide Perrelá**  
**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 5; NT3: (?) = 48**  
**NF: 57**
- ✓ **SAAE Guarulhos - Projeto de Uso Consciente da Água em Escolas Públicas do Município de Guarulhos**  
**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 5; NT3: (9,6,6,6,10,5,6) = 48**  
**NF = 57**

Os membros concordaram.

#### 4.1 DAEE – Córrego da Moóca

Ao analisar as complementações verificou-se que o cronograma físico-financeiro está com valor total na última coluna, portanto, será preciso corrigir informando a somatória das linhas separadamente: Fehidro, Contrapartida e Total.

Outro ponto discutido foi o Ofício da CETESB informando que o empreendimento não é passível de licenciamento com avaliação de impacto ambiental – AIA.

Marta Emerich (CETESB) informou que o documento não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, portanto, a dispensa de licença não foi emitida pelo órgão licenciador, que é a Secretaria do Verde e Meio Ambiente – SVMA.

Cristiane Cortez (FECOMERCIO-SP) disse que se o tomador não entregou todos os documentos, bem como as complementações solicitadas, não deveria ser habilitado.

Josué Barranco (DAEE) informou que devido a troca de gestão desta Secretaria, tiveram orientação da mesma para procurar a CETESB e obter o documento.

Laura Stela (SMA) informou que não existe Secretaria sem secretário e este documento deve ser emitido pelo órgão competente.

A câmara concordou em solicitar ao tomador que entregue a dispensa de licença, pelo órgão competente, até a próxima reunião da CTGI ou algum outro documento que garanta o documento exigido até 3 dias antes da reunião plenária do CBH-AT, reunião esta que indicará os empreendimentos para obtenção dos recursos FEHIDRO 2017, em segunda chamada.

**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 5 e NT3 (10,6,6,5,10,5,4) = 46**

**Total: 55**

#### **4.2 SABESP – Mombaça**

Ao analisar as complementações verificou-se que o Tomador respondeu a todos os questionamentos. Os membros consideraram pertinente solicitar ao tomador que insira a resposta do primeiro questionamento no termo de referência. Outra solicitação é encaminhar a Licença de Instalação com validade até abril/2019. **Solicitações devem ser atendidas até 09/10.**

**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 10 e NT3 (10,4,6,6,10,6,6) = 48**

**Total: 62**

#### **4.3 SABESP – Vila Suely**

Ao analisar as complementações verificou-se que o Tomador respondeu a todos os questionamentos. Os membros consideraram pertinente solicitar ao tomador que insira as respostas do primeiro e do segundo questionamento no termo de referência. Também é necessário detalhar a Central de monitoramento que foi incluída no TR, bem como incluir este produto na Ficha Resumo, nos campos cabíveis. **Solicitações devem ser atendidas até 09/10.**

**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 10 e NT3 (10,4,4,3,7,5,6) = 39**

**Total: 53**

#### **4.4 Prefeitura de Poá**

Mudar a Ficha Resumo, usando o Anexo I (para obra não estrutural) e enviar até 3 dias antes da reunião plenária do CBH-AT, reunião esta que indicará os empreendimentos para obtenção dos recursos FEHIDRO 2017, em segunda chamada.

**Pontuação: NT1 = 4; NT2 = 5 e NT3 (4,3,4,4,5,2,4) = 26**

**Total: 35**

**5. Consulta sobre PLs**

Há 5 leis municipais de uso e ocupação do solo aguardando retorno da CPLA da SMA sobre a compatibilização com as respectivas leis de mananciais. Os membros da CTPA opinaram por agendamento de reunião entre a Diretoria do CBH-AT e a CPLA para solicitar o retorno desta consulta.

**6. Próxima reunião**

Não ficou agendada.